www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 06 de maio de 2021 | Edição nº 1461 | Página 1 de 38

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	22
Outros atos oficiais	28
FUMHAB | Habitação	34
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	34
Demonstrativos de receitas e despesas	34

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA | Secretaria de Administração

Atos Oficiais | Decretos

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.705, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do Inciso IV do Artigo 4º da Lei Municipal 02669, de 18 de dezembro de 2020,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 361.221,53 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 29 de abril de 2021.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ LUIS BERNEGOSSI
Secretário Municipal de Finanças e Economia

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00309

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010400	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
SubUnidade:	010401	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
Função:	28	Encargos Especiais
SubFunção:	846	Outros Encargos Especiais
Programa:	21	ASSISTENCIA JUDICIARIA
Proj. Atividade:	2116	PRECATORIOS JUDICIAIS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	91	Sentenças Judiciais
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 361.222,53

Total Suplementações: **R$ 361.222,53**

Tabela II

Anulações

Ficha: 00310

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010400	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
SubUnidade:	010401	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
Função:	28	Encargos Especiais
SubFunção:	846	Outros Encargos Especiais
Programa:	21	ASSISTENCIA JUDICIARIA
Proj. Atividade:	2116	PRECATORIOS JUDICIAIS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	91	Sentenças Judiciais
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 361.222,53

Total Anulações: **R$ 361.222,53**

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.706, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso I do Parágrafo 1º, do Artigo 4º da Lei Municipal 02669, de 18 de dezembro de 2020,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 37.117,97 (trinta e sete mil, cento e dezessete reais e noventa e sete centavos), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 29 de abril de 2021.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ LUIS BERNEGOSSI
Secretário Municipal de Finanças e Economia

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00004

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010100	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
SubUnidade:	010101	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	2	SUPERVISAO E COORDENAÇAO SUPERIOR
Proj. Atividade:	2001	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 2.042,85

Ficha: 00458

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica
Programa:	29	ATENCAO BASICA EM SAUDE
Proj. Atividade:	2008	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	31000	Saúde - Geral

Valor: R$ 10.925,00

Ficha: 00616

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010907	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função:	12	Educação
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	40	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	22000	Ensino Fundamental

Valor: R$ 417,55

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00687

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21300	Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA

Valor: R$ 1.626,08

Ficha: 00795

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SubUnidade:	011001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	20	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Proj. Atividade:	2010	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 5.372,60

Ficha: 01005

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	80	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE ÁGUA E ESGOTO
Proj. Atividade:	2309	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA GESTÃO TÉCNICA E A
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
Elemento:	13	Obrigações Patronais - Intra Ofss
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 5.102,22

Município de Louveira – Estado de São Paulo | Instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019
www.louveira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Tabela I

Suplementações

Ficha: 01050

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011600	SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
SubUnidade:	011601	SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	75	GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS
Proj. Atividade:	2274	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 11.631,67

Total Suplementações: **R$ 37.117,97**

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.708, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso II do Artigo 4º da Lei Municipal 02669, de 18 de dezembro
de 2020,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 163.134,62 (cento e sessenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 30 de abril de 2021.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ LUIS BERNEGOSSI
Secretário Municipal de Finanças e Economia

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00763

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010911	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	306	Alimentação e Nutrição
Programa:	48	MERENDA ESCOLAR
Proj. Atividade:	2108	CONVENIO MERENDA ESTADO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	93	Indenizações E Restituições
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 163.134,62

Total Suplementações: **R$ 163.134,62**

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.710, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do Inciso IV do Artigo 4º da Lei Municipal 02669, de 18 de dezembro de 2020,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 03 de maio de 2021.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ LUIS BERNEGOSSI
Secretário Municipal de Finanças e Economia

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00483

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Proj. Atividade:	1217	REFORMA OU AMPLIAÇAO DE UNIDADES DE SAUDE (CRL,
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	Obras E Instalações
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	31000	Saúde - Geral

Valor: R$ 100.000,00

Total Suplementações: **R$ 100.000,00**

Tabela II

Anulações

Ficha: 00484

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Proj. Atividade:	1217	REFORMA OU AMPLIAÇAO DE UNIDADES DE SAUDE (CRL,
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	Obras E Instalações
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação:	31000	Saúde - Geral

Valor: R$ 100.000,00

Total Anulações: **R$ 100.000,00**

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.711, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do Inciso IV do Artigo 4º da Lei Municipal 02669, de 18 de dezembro de 2020,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 03 de maio de 2021.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ LUIS BERNEGOSSI
Secretário Municipal de Finanças e Economia

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00803

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SubUnidade:	011001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	20	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Proj. Atividade:	2025	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 100.000,00

Total Suplementações: **R$ 100.000,00**

Tabela II

Anulações

Ficha: 00804

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SubUnidade:	011001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	20	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Proj. Atividade:	2025	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	40	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 100.000,00

Total Anulações: **R$ 100.000,00**

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.712, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do Inciso IV do Artigo 4º da Lei Municipal 02669, de 18 de dezembro de 2020,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 04 de maio de 2021.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ LUIS BERNEGOSSI
Secretário Municipal de Finanças e Economia

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00460

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica
Programa:	29	ATENCAO BASICA EM SAUDE
Proj. Atividade:	2041	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	31000	Saúde - Geral

Valor: R$ 390.000,00

Total Suplementações: **R$ 390.000,00**

Tabela II

Anulações

Ficha: 00467

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica
Programa:	29	ATENCAO BASICA EM SAUDE
Proj. Atividade:	2041	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação:	31000	Saúde - Geral

Valor: R$ 390.000,00

Total Anulações: **R$ 390.000,00**

Município de Louveira – Estado de São Paulo | Instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019
www.louveira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.713, DE 04 DEMAIO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do Inciso IV do Artigo 4º da Lei Municipal 02669, de 18 de dezembro de 2020,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 04 de maio de 2021.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ LUIS BERNEGOSSI
Secretário Municipal de Finanças e Economia

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00830

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SubUnidade:	011101	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	9	SERVIÇOS PUBLICOS
Proj. Atividade:	2026	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 600.000,00

Total Suplementações: **R$ 600.000,00**

Tabela II

Anulações

Ficha: 00833

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SubUnidade:	011101	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	9	SERVIÇOS PUBLICOS
Proj. Atividade:	2026	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 600.000,00

Total Anulações: **R$ 600.000,00**

Município de Louveira – Estado de São Paulo | Instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019
www.louveira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.714, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do Inciso IV do Artigo 4º da Lei Municipal 02669, de 18 de dezembro de 2020,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 04 de maio de 2021.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ LUIS BERNEGOSSI
Secretário Municipal de Finanças e Economia

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00924

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	7	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Proj. Atividade:	1153	AMPLIAÇAO E ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO E
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	Obras E Instalações
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 149.000,00

Total Suplementações: **R$ 149.000,00**

Tabela II

Anulações

Ficha: 00934

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	7	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Proj. Atividade:	2310	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	35	Serviços De Consultoria
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 149.000,00

Total Anulações: **R$ 149.000,00**

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.715, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do Inciso IV do Artigo 4º da Lei Municipal 02669, de 18 de dezembro de 2020,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 04 de maio de 2021.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ LUIS BERNEGOSSI
Secretário Municipal de Finanças e Economia

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00210

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	58	PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE
Proj. Atividade:	2154	MANUTENÇAO DO SERVIÇO DE PROTEÇAO E ATENDIMENTO ES
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	Equipamentos E Material Permanente
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	51000	Assistência Social - Geral

Valor: R$ 70.000,00

Total Suplementações: **R$ 70.000,00**

Tabela II

Anulações

Ficha: 00212

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	58	PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE
Proj. Atividade:	2155	MANUTENÇAO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM S
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	51000	Assistência Social - Geral

Valor: R$ 70.000,00

Total Anulações: **R$ 70.000,00**

Município de Louveira – Estado de São Paulo | Instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019
www.louveira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DECRETO Nº 5.723, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Alteração a redação do art. 1º do Decreto Municipal nº 5.570 de 09 de novembro de 2020, que "dispõe sobre a delegação de atribuição, não privativa de Prefeito, nos termos do art. 98, § 1º da Lei Orgânica do Município de Louveira para servidor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano possa oferecer manifestação de anuência ou impugnação sobre os limites, confrontações e invasão de áreas públicas municipais e dá outras providências".

ESTANISLAU STECK, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da lei Orgânica do Município;

Considerando a redação do artigo 1º do Decreto Municipal nº 5.570 de 09 de novembro o de 2020, delegou poderes a agente político, cargo em comissão de livre nomeação e exoneração que, atualmente não pertence mais aos quadros da administração pública;

Considerando, a necessidade de delegação de poderes ao Secretário de Desenvolvimento Urbano para se manifestar administrativa ou judicialmente sobre a ocorrência de invasão de áreas públicas municipais, notadamente em relação às ações de usucapião;

Considerando, finalmente os elementos constantes nos autos do processo administrativo nº 000757/2021;

Decreta:

Art. 1º Fica alterada a redação do caput do art. 1º do Decreto Municipal nº 5.570 de 09 de novembro 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica delegado ao agente político, Edson Ricardo M. Pissulin, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, as atribuições de se manifestar administrativa e/ou judicialmente sobre a ocorrência de invasão de áreas públicas municipais, bem como acerca de limites e confrontações do território municipal, respeitando os limites de sua atribuição". (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 04 de maio de 2021.

ESTANISLAU STECK

Prefeito Municipal

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Secretário de Negócios Jurídicos

UBIRAJARA BATISTA JUNIOR

Secretário de Governo

Portarias

P O R T A R I A N.º 356/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR os representantes municipais para compor o Grupo de Trabalho do Consórcio do Circuito das Frutas:

Representante Turismo:

Titular:

Rafaela Camurci Lourençon – Turismóloga

Suplente:

Eduardo Augusto Sona - Chefe de Divisão

Representante Agricultura:

Titular:

Daniel Fernando Miqueletto – Engenheiro Agrícola

Suplente:

Fabricio Manoel Oliveira Colombo – Chefe de Divisão

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 13 DE ABRIL DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de abril de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 357/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - NOMEAR, os membros do Conselho Fiscal da Fundação Municipal de Habitação de Louveira, nos termos do artigo 26 do Decreto Municipal nº 4.118/2014, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 394/2016, ficando o mesmo assim constituído, a partir da presente data:

Representante da Prefeitura do Município de Louveira

LUIZ FERNANDO BONESSO DE BIASI

Diretor de Departamento

Representante da Secretaria Municipal de Finanças

CESAR LEANDRO FERNANDES

Contador

Contador Designado pelo Conselho Curador

Eva Elisabete de Melo Teodoro- CRC nº 1MG086298/0-4

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 13 DE ABRIL DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de abril de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 358/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 036 de 21 de janeiro de 2020, a qual concedeu FG 04, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, à servidora Municipal senhora ERICA DE CASTRO VILAR, portadora do RG nº 28.451.304-0, a contar de 01 de abril de 2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 15 DE ABRIL DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de abril de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 359/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 212 de 01 de fevereiro de 2021, a qual concedeu FG 06, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, à servidora Municipal senhora TELMA STECK, portadora do RG nº 24.338.360-5, a contar de 01 de abril de 2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 15 DE ABRIL DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de abril de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA N.º 363/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - RESOLVE nomear a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 076/2021 para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 1617/2021, instaurado para investigar supostas irregularidades e inconsistências quanto à escorreita certificação de execução da prestação de serviços da empresa Frezza Locação de Máquinas e Terraplanagem Ltda, contratada através da Ata de Registro de Preço nº 21/2020.

Segundo consta dos autos, diversas notas fiscais foram emitidas pela empresa, e posteriormente pagas pelo Munícipio de Louveira, sem os elementos necessários para atestar a execução dos serviços.

Assim sendo, DETERMINO a abertura de SINDICÂNCIA para a investigação dos fatos e suas circunstâncias, objetivando a elucidação de eventuais responsabilidades.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 16 DE ABRIL DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de abril de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 364/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a senhora ALINE GUIRALDELO DE SOUSA, portadora do RG nº 25.201.166-1, para exercer o cargo de Diretora de Departamento, provimento em comissão, referência CC-2, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 19 ABRIL DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 de abril de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 365/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL ao servidor Senhor PEDRO MOREIRA DE PINHO, portador da cédula de identidade R.G. nº 12.733.977-2, do CPF nº 774.504.428-68 e do PIS/PASEP nº 106.52568.54-5 e 116.53465.07-1, a partir de 01 de maio de 2021, de acordo com o artigo 58 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e Regra Permanente do artigo 40, § 1º, da Constituição Federal e conforme processo administrativo nº 000318/2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 22 DE ABRIL DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de abril de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 366/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL – ESPECIAL MAGISTÉRIO, à servidora Senhora LUCIMAR CHIQUETO PAGOTTO, portadora da cédula de identidade R.G. nº 12.734.510-3, do CPF nº 068.710.178-60 e do PIS/PASEP nº 108.37133.46-4, a partir de 01 de maio de 2021, de acordo com os artigos 58 e 60 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e Regra Permanente do artigo 40, §§ 1º e 5º, da Constituição Federal e conforme processo administrativo nº 000400/2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 22 DE ABRIL DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de abril de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 367/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL, à servidora Senhora SANDRA MARIA PAGOTTO BERNARDINETTI, portadora da cédula de identidade R.G. nº 15.892.493-9, do CPF nº 079.502.318-90 e do PIS/PASEP nº 170.10573.51-2, a partir de 01 de maio de 2021, de acordo com o artigo 69 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme processo administrativo nº 001127/2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 22 DE ABRIL DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de abril de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 368/2021

Nomeia Comissão de Certame Licitatório de Materiais de Enfermagem e Comissão de Certame Licitatório de Materiais Curativos e Estomia, da Secretaria de Saúde e dá outras pro¬vidências.

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USAN¬DO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando o princípio da legalidade da Administração Pública que deve ser respeitado em nome do Estado Democrático de Direi¬to;

Considerando os princípios que regem o Sistema Único de Saúde a partir da CF/88 e Lei nº 8.080/90;

Considerando a necessidade de primar, em prol do usuário do SUS, pela qualidade dos materiais de enfermagem com atendimento ao regramento da Lei nº 8.666/91, que garante a igualdade de condições de concorrência entre os participantes de certames licitatórios;

Considerando a necessidade de apoio de profissionais da saúde para a análise técnica dos produtos ofertados nas propostas apresentadas em certames licitatórios para aquisição de materiais de enfermagem,

I - RESOLVE:

Compor as seguintes Comissões de Pregão:

Comissão de certame licitatório de Materiais de Enfermagem:

Enfermeira Fabiana Weide Araújo Nakazawa, matrícula 3220;

Enfermeira Janaína Neves de Castro Lima, matrícula 3858;

Enfermeira Keila de Carvalho Silva, matrícula 2430.

Enfermeira Gislaine Gebra Rizk Leal, matrícula 3385.

Comissão de certame licitatório de Materiais Curativos e Estomia:

Enfermeira Mayara Jabur Rossi de Souza, matrícula 3428;

Enfermeira Mônica Machado Rossi, matrícula 2437;

Enfermeira Patrícia Marchini, matrícula 4490.

Entre as atribuições da comissão, são destacadas:

- Reuniões periódicas, quando a Central de Suprimento iniciar um novo processo para registro de preços (ou outra modalidade de certame);

- Pesquisa de descritivos técnicos que permitam a ampla concorrência na licitação;

- Instituição de novos materiais que os técnicos julguem necessária. para utilização nas Unidades;

- Avaliação das amostras, visando o atendimento de parâmetros técnicos e de qualidade no ato do pregão ou outra modalidade de certame (ou após o mesmo se for o caso);

- Acompanhamento da qualidade dos produtos na utilização, bem como a emissão de relatórios de não-conformidade.

II - A presente portaria tem validade de um ano, podendo ser prorrogada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 22 DE ABRIL DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de abril de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 369/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os (as) Senhores (as) abaixo relacionados (as) como membros da Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Louveira, em cumprimento a Lei Estadual n° 10.083, de 23 de setembro de 1998, artigo 96, parágrafo 3º:

	Nome	Cargo/Função	Credencial nº
1	Araci Grecca Andrade	Farmacêutica	1679
2	Alicio Eduardo Fernandes Cardoso	Fiscal Sanitário	1916
3	Ana Cláudia Storani de Castro Abba	Nutricionista	1687
4	César Kiniti Konta	Fiscal Sanitário	3865
5	Claudia Maria Matheus Perez	Médica Veterinária	1673
6	Erica Pin Pereira	Diretora Vigilância em Saúde	4358
7	Jaqueline Francislaine Melo Rodrigues	Farmacêutica	2545
8	João Paulo de Toledo Cera	Odontólogo	1047
9	Keila de Carvalho Silva	Enfermeira	2430
10	Lívia Maria Susaki Bufolin	Fiscal Sanitário	4014
11	Maurício Salvato Amaral	Fiscal Sanitário	3280
12	Marisa Rocha Ayres	Técnica e Enfermagem	1965
13	Monica Sayuri Fukamati Aoki	Escriturária	1773
14	Rafaela Pagotto	Arquiteta	3605
15	Samael de Almeida Nogueira	Auxiliar de Serviços Gerais	2733
16	Sabrina Ribeiro Santos Arantes	Engenheira	4214
17	Thereza Cristina Carvalho Messora	Enfermeira	3232

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 23 DE ABRIL DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 23 de abril de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 370/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor ANDERSON DE AGUIAR RIBAS, portador do RG nº 40.403.810-4 SSP/SP, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, provimento em comissão, referência CC-4, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 26 DE ABRIL DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 26 de abril de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 371/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL, ao servidor Senhor LUIZ CARLOS MENDONÇA, portador da cédula de identidade R.G. nº 13.604.520-0, do CPF nº 072.183.868-57 e do PIS/PASEP nº 10.870.763.692, a partir de 01 de maio de 2021, de acordo com o artigo 70 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e conforme processo administrativo nº 002956/2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 27 DE ABRIL DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 27 de abril de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Outros atos oficiais

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS, CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	JOSEFA ZEFERINA BEZERRA	**MATRÍCULA:**	2015
CARGO:	AUXILIAR DE LIMPEZA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	02.12.2004
RG: 35.542.227-X	**CPF:** 142.187.358-32	**DATA BASE:**	02.12.2004

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: AUXILIAR DE LIMPEZA

NÍVEL I

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 15 ANOS

REFERÊNCIA 4

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE OUTUBRO/2020

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível I, Referência 4 da Tabela Geral de Vencimentos	2.141,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (15%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90	321,15
TOTAL DE VENCIMENTOS		**2.462,15**

LOUVEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2020

ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS, CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	JUNIA MESQUITA HIDALGO FERREIRA	**MATRÍCULA:**	2476
CARGO:	MONITOR DE CASA ABRIGO	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	24.07.2008
RG: 10.757.969-0	**CPF:** 086.708.877-03	**DATA BASE:**	24.07.2008

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: MONITOR DE CASA ABRIGO

NÍVEL VII

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 12 ANOS

REFERÊNCIA 3

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE OUTUBRO/2020

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível VII, Referência 3 da Tabela Geral de Vencimentos	3.048,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (11%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90	335,28
TOTAL DE VENCIMENTOS		**3.383,28**

LOUVEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2020

ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Pessoal

1

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	MARIA APARECIDA RUIZ CAVALLARI	**MATRÍCULA:**	1469
CARGO:	MERENDEIRA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	14.05.1949
RG: 13.876.327-6	**CPF:** 152.900.501-91	**DATA BASE:**	14.05.1949

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: MERENDEIRA

NÍVEL I

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 26 ANOS

REFERÊNCIA 5

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE JANEIRO/2021

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível I , Referência 5 da Tabela Geral de Vencimentos	2.337,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (22%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90 e art. 8º da Lei Federal 173/20.	514,14
TOTAL DE VENCIMENTOS		**2.851,14**

LOUVEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2021

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE

Responsável Divisão de Pessoal

1

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	MARIA APARECIDA RUIZ CAVALLARI	**MATRÍCULA:**	1469
CARGO:	MERENDEIRA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	12.01.1998
RG: 13.876.327-6	**CPF:** 152.900.501-91	**PIS/PASEP:**	170.68049.23-9

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90 e art. 8º da Lei Federal 173/20. Por ter completado 22 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
12.01.1998	22% do salário base	01.01.2020

LOUVEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2021

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS, CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE A SERVIDORA:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	JUNIA MESQUITA HIDALGO FERREIRA	**MATRÍCULA:**	2476
CARGO:	MONITOR DE CASA ABRIGO	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	24.07.2008
RG: 10.757.969-0	**CPF:** 086.708.877-03	**PIS/PASEP:**	190.32686.47.2

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 11 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
24.07.2008	11% do salário base	01.07.2019

LOUVEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2020

ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS, CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE A SERVIDORA:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	JOSEFA ZEFERINA BEZERRA	**MATRÍCULA:**	2015
CARGO:	AUXILIAR DE LIMPEZA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	02.12.2004
RG: 35.542.227-X	**CPF:** 142.187.358-32	**PIS/PASEP:**	108.94429.22.9

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 15 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
02.12.2004	15% do salário base	01.12.2019

LOUVEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2020

ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Pessoal

Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Abril de 2021

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Emp. Período	Empenho Atual	Liq. Período	Liquidado Atual	Pgtos. Período	Pgto Total	Emp. a Pagar
04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVE												
0401	FUNDACAO MUN DE HABITACAO DE LOUVEIRA -F												
040101	Fundação Municipal de Habitação de Louveira												
16.482.0001.2259	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA FUNDAC												
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	1.106	1.200.000,00		1.200.000,00	73.110,09	284.871,29	73.110,09	284.871,29	73.110,09	284.871,29	
31901101	Vencimentos E Salários						72.222,61	281.321,37	72.222,61	281.321,37	72.222,61	281.321,37	
31901199	Outras Despesas Fixas - Pessoal C						887,48	3.549,92	887,48	3.549,92	887,48	3.549,92	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1	1.107	245.000,00		245.000,00	10.777,80	41.564,26	10.777,80	41.564,26	10.777,80	30.786,46	10.777,80
31901302	Contribuições Previdenciárias - I						10.777,80	41.564,26	10.777,80	41.564,26	10.777,80	30.786,46	10.777,80
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1	1.108	5.000,00		5.000,00							
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Ofss	1	1.109	75.000,00		75.000,00	4.215,70	16.862,80	4.215,70	16.862,80	4.215,70	12.647,10	4.215,70
31911308	Contribuições Previdenciárias - R						4.215,70	16.862,80	4.215,70	16.862,80	4.215,70	12.647,10	4.215,70
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1	1.110	20.000,00		20.000,00							
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1	1.111	51.000,00		51.000,00		29.320,00	3.780,00	13.283,58	3.780,00	9.503,58	19.816,42
33904601	Indenização Auxílio Alimentação							29.320,00	3.780,00	13.283,58	3.780,00	9.503,58	19.816,42
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	1	1.112	22.000,00		22.000,00	756,00	4.132,80	756,00	4.132,80	756,00	4.132,80	
33904901	Indenização Auxílio Transporte						756,00	4.132,80	756,00	4.132,80	756,00	4.132,80	
TOTAL DA	16.482.0001.2259			1.618.000,00	0,00	1.618.000,00	88.859,59	376.751,15	92.639,59	360.714,73	92.639,59	341.941,23	34.809,92
16.482.0069.1115	PROJETOS HABITACIONAIS												
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	1.113	300.000,00		300.000,00							
TOTAL DA	16.482.0069.1115			300.000,00	0,00	300.000,00	0,00						
16.482.0069.1141	INFRA ESTRUTURA E CONSTRUCAO DE MORADIA												
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	4	1.114	2.000.000,00		2.000.000,00							
TOTAL DA	16.482.0069.1141			2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00						
16.482.0069.2053	ADIANTAMENTOS												
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1	1.115	7.200,00		7.200,00	(558,62)	1.007,32	(558,62)	1.007,32	(558,62)	1.007,32	
33903099	Outros Materiais De Consumo						-558,62	1.007,32	-558,62	1.007,32	-558,62	1.007,32	
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	1	1.116	3.000,00		3.000,00							
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	1.117	8.200,00		8.200,00	(200,00)		(200,00)		(200,00)		
33903999	Outros Serviços De Terceiros - Pe						-200,00		-200,00		-200,00		
TOTAL DA	16.482.0069.2053			18.400,00	0,00	18.400,00	(758,62)	1.007,32	-758,62	1.007,32	(758,62)	1.007,32	
16.482.0069.2242	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS												
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1	1.118	60.000,00		60.000,00		4.836,80		1.949,06		1.949,06	2.887,74
33903001	Combustíveis E Lubrificantes Aut							2.508,00		176,26		176,26	2.331,74
33903016	Material De Expediente							340,30		340,30		340,30	
33903021	Material De Copa E Cozinha							640,00		84,00		84,00	556,00
33903099	Outros Materiais De Consumo							1.348,50		1.348,50		1.348,50	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ	1	1.119	1.000,00		1.000,00							

Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Abril de 2021

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Emp. Período	Empenho Atual	Liq. Período	Liquidado Atual	Pgtos. Período	Pgto Total	Emp. a Pagar
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	1	1.120	4.000,00		4.000,00							
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1	1.121	41.000,00		41.000,00		34.800,00	2.871,54	2.871,54	2.871,54	2.871,54	31.928,46
33903615	Locação De Imóveis							34.800,00	2.871,54	2.871,54	2.871,54	2.871,54	31.928,46
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	1.122	160.000,00		160.000,00	4.446,00	70.327,73	4.884,02	30.289,71	9.214,89	29.996,45	40.331,28
33903981	Serviços Bancários							40.000,00	4.009,45	16.805,54	4.009,45	16.805,54	23.194,46
33903905	Serviços Técnicos Profissionais							2.610,00		2.610,00	2.610,00	2.610,00	
33903966	Serviços Judiciários												
33903958	Serviços De Telecomunicações							10.000,00	545,73	2.534,16	545,73	2.534,16	7.465,84
33903919	Manutenção E Conservação De V							1.390,00		1.390,00	1.390,00	1.390,00	
33903901	Assinaturas De Periódicos E Anuid							1.556,27		1.556,27		1.556,27	
33903943	Serviços De Energia Elétrica							8.051,43	328,84	3.119,71	659,71	2.826,45	5.224,98
33903979	Serviço De Apoio Administrativo, T						4.446,00	4.446,00					4.446,00
33903999	Outros Serviços De Terceiros - Pe							2.274,03		2.274,03		2.274,03	
4.4.90.30.00	Material De Consumo	1	1.123	2.000,00		2.000,00							
4.4.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	1.124	2.000,00		2.000,00							
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	1	1.125	30.000,00		30.000,00							
TOTAL DA	16.482.0069.2242			300.000,00	0,00	300.000,00	4.446,00	109.964,53	7.755,56	35.110,31	12.086,43	34.817,05	75.147,48
16.482.0069.2243	REGULARIZACAO DE LOTEAMENTOS												
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ	1	1.126	20.000,00		20.000,00							
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	1	1.127	5.000,00		5.000,00							
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	1.128	200.000,00		200.000,00		500,00		500,00		500,00	
33903999	Outros Serviços De Terceiros - Pe							500,00		500,00		500,00	
TOTAL DA	16.482.0069.2243			225.000,00	0,00	225.000,00	0,00	500,00		500,00		500,00	
TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 040101				4.461.400,00		4.461.400,00	92.546,97	488.223,00	99.636,53	397.332,36	103.967,40	378.265,60	109.957,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401				4.461.400,00		4.461.400,00	92.546,97	488.223,00	99.636,53	397.332,36	103.967,40	378.265,60	109.957,40
TOTAL DO ORGÃO: 04				4.461.400,00		4.461.400,00	92.546,97	488.223,00	99.636,53	397.332,36	103.967,40	378.265,60	109.957,40
TOTAL DO ORÇAMENTÁRIO				4.461.400,00		4.461.400,00	92.546,97	488.223,00	99.636,53	397.332,36	103.967,40	378.265,60	109.957,40

Despesas ExtraOrçamentárias:

Ficha	Cod. Contábil	Especificação	Pago Mês	Pago Ano
2019		RP 2019 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA		280,55
2020		RP 2020 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	367,36	31.452,63
110005		INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	4.294,74	16.274,31
130003		IRRF - Imposto de Renda	9.628,88	36.791,33
140006		ISSQN	19,13	29,27

Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Abril de 2021

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Emp. Período	Empenho Atual	Liq. Período	Liquidado Atual	Pgtos. Período	Pgto Total	Emp. a Pagar

Despesas ExtraOrçamentárias:

Ficha	Cod. Contábil	Especificação	Pago Mês	Pago Ano
190012		ALFP - Associação Louveirense dos Funcionários Públicos	473,16	1.419,48
200034		FPML - Fundo de Previdência Municipal de Louveira	3.230,43	12.597,42
		Total do Grupo Contábil -	**18.013,70**	**98.844,99**
TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO			**18.013,70**	**98.844,99**

Município de Louveira – Estado de São Paulo | Instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019
www.louveira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Abril de 2021

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Emp. Período	Empenho Atual	Liq. Período	Liquidado Atual	Pgtos. Período	Pgto Total	Emp. a Pagar

INFORMAÇÕES DO BOLETIM CAIXA E BANCOS

Tipo da Conta e Descrição da Conta	Saldo
APLICAÇÃO	**153.198,37**
3001 - CAIXA FIC INVESTIDOR RF LP	153.198,37
MOVIMENTO	**3.447.985,86**
1001 - Conta Corrente - Tesouro	392.560,20
1002 - ALIENAÇÃO - POPULAR III	1.186.736,63
1003 - ALIENACAO - POPULAR IV	1.823.372,10
1004 - ALIENACAO - PARQUE DO ESTADO	45.316,93
POUPANÇA	**0,00**
2003 - CONTA POUPANÇA	0,00
RETENÇÕES	**0,00**
9997 - BANCO RETENCOES	0,00
Total:	**3.601.184,23**

TOTAL GERAL	**3.723.165,33**	**4.078.294,82**

Município de Louveira – Estado de São Paulo | Instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019
www.louveira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Demonstrativo da Receita Orçamentária em abril/2021

Consolidado

Código	Nome da Conta	Fonte Recurso	Receita Prevista	Arrec. Período	Arrec. no Exercício	Por Arrecadar
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES		800.000,00	3.122,13	5.931,57	794.068,43
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		800.000,00	2.874,81	5.404,39	794.595,61
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS		800.000,00	2.874,81	5.404,39	794.595,61
1.3.2.1.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		800.000,00	2.874,81	5.404,39	794.595,61
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		800.000,00	2.874,81	5.404,39	794.595,61
1.3.2.1.00.1.1.09	Receita de Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - FUMHAB	04-Recursos Próprios da Adı	800.000,00	2.874,81	5.404,39	794.595,61
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	247,32	527,18	(527,18)
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	247,32	527,18	(527,18)
1.9.2.8.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas de Estados, DF, Municípios		0,00	247,32	527,18	(527,18)
1.9.2.8.02.0.0.00	Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios		0,00	247,32	527,18	(527,18)
1.9.2.8.02.9.0.00	Outras Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios - 0 Especificadas Anteriormente		0,00	247,32	527,18	(527,18)
1.9.2.8.02.9.1.00	Outras Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios - 0 Especificadas Anteriormente - Prin		0,00	247,32	527,18	(527,18)
1.9.2.8.02.9.1.01	Outras Restituições - Principal	04-Recursos Próprios da Adı	0,00	247,32	527,18	(527,18)
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL		1.200.000,00	96.463,13	421.575,25	778.424,75
2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS		1.200.000,00	96.463,13	421.575,25	778.424,75
2.2.2.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		1.200.000,00	96.463,13	421.575,25	778.424,75
2.2.2.0.00.1.1.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal		1.200.000,00	96.463,13	421.575,25	778.424,75
2.2.2.0.00.1.1.04	Alienação de Bens Imóveis - Principal - Fundo de Habitação	04-Recursos Próprios da Adı	1.200.000,00	96.463,13	421.575,25	778.424,75
		Totais	**2.000.000,00**	**99.585,26**	**427.506,82**	**1.572.493,18**

Município de Louveira – Estado de São Paulo | Instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019
www.louveira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.